

RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITO

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da comprovação de requisito** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de Professor Especialista - Educação Física, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITO

1.1. Resultado preliminar da comprovação de requisito na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, e nota preliminar em Licenciatura em Educação Física (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) (DIP), nota preliminar em experiência mínima de seis meses como professor, alínea “a” (A), nota preliminar em experiência mínima de seis meses como professor, alínea “b” (B), nota preliminar em experiência mínima de seis meses como professor, alínea “c” (C) e resultado preliminar na comprovação de requisito.

INSCRIÇÃO	NOME	DIP	A	B	C	NOTA
15300424	ALAN DE SOUZA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300431	ÁLLAN CAVALCANTE DOS SANTOS	1,00	0,00	1,00	1,00	2,00
15300432	AMANDA LUCIA MORAIS DE ARAUJO	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300437	ANDERSON CANGUÇU DE PAIVA SILVA	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
15300440	ANDRE SILVA GONCALVES	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300444	ASAFE BRUNO PINTO SIQUEIRA	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
15300447	BRAYNER PEDRO DE OLIVEIRA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300449	BRUNO APARECIDO RIBEIRO TEODORICO	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
15300465	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300477	DIOGO SOUZA ASSUNCAO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15300484	FELIPE ALVES SOARES	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300486	FELIPE DE CASTRO GONÇALVES SANTOS	1,00	1,00	1,00	0,00	2,00
15300500	HUGO MENDES BATISTA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300503	ISABEL CHRISTINE SILVA DA COSTA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300506	JADSON SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300512	JOÃO RICARDO DE CAMARGOS MAIA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300522	KALINE LIMA CAMPOS	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300523	KÊNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300528	LARISSA LUZIA COSTA SANTOS	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
15300534	LEONETE DA COSTA SOUZA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300535	LIZANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15300537	LORRAYNE SILVA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300544	LUIZ ALBERTO DA CONCEICAO SANTOS	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300548	LUZIA DA SILVA COSTA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300552	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
15300558	MATEUS DA SILVA BEZERRA	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
15300560	MATHEUS DA COSTA SILVA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300564	MICAEL LUCAS CARVALHO MOURA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300568	MISLENE FERREIRA SANTOS DE AQUINO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15300572	PAULA BORGATO PENHA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300578	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300588	RAMONNA THAIS DE SOUSA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300591	RAYANNA SOARES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300592	REGINALDO PINHEIRO ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300601	ROSA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300600	ROSANA MARIA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15300608	SILVANIA NUNES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300615	VICTOR HUGO DE JESUS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15300618	WALLACE DE SOUSA RODRIGUES	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
15300629	WESLEY ENRIQUE BEZERRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15300630	WESLEY RODRIGUES SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO	NOME	DIP	A	B	C	NOTA
15300632	YAGO MANCINI FERREIRA DOS SANTOS	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITO

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da comprovação de requisito no período entre **10 horas do dia 18 e 20 horas do dia 19 de março de 2026**.

2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.

2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da Folha de Respostas, bem como a interposição de recursos.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato com nota igual a 0,00 (zero) na etapa de comprovação de requisitos será desclassificado do processo seletivo.

3.2. A divulgação do resultado definitivo da comprovação de requisito e convocação para a avaliação prática será na data provável de **24 de março de 2026**.

SESC-DF